

DECISÃO Nº 52/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.05.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007898/03-38, de acordo com o parecer nº 43/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, objetivando regular a relação de reciprocidade no que se refere a mobilidade de alunos de graduação, criando o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil.

Porto Alegre, 09 de maio de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.